

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PORTARIA CPV Nº 250, DE 12 DE JUNHO DE 2020 (*)

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 21-F, II, "t", do Regimento Interno deste Tribunal, bem como no decidido pelo Egrégio Órgão Especial nos autos do Processo nº 206/2020 - PROAD, resolve, com fundamento no art. 93 da Lei 8.112/1990:

Colocar à disposição do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a partir de 1º de julho de 2020, o servidor MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS PANISSO, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com ônus para este Tribunal.

GISSELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DOU de 01/07/2020, Seção 2, pág. 66.

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 1º DE JULHO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 267 - Designar, a partir de 29 de maio de 2020, THALITA SECCHI DE SOUZA MORAES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Coordenadoria de Provimento e Vacância, da Secretaria de Gestão de Pessoas, dispensando-a da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Erodite Ribeiro dos Santos.

Nº 268 - Designar THALITA SECCHI DE SOUZA MORAES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter, a partir de 29 de junho de 2020, exercício no Gabinete do Desembargador do Trabalho Fábio Bueno de Aguiar;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente Administrativo FC-03.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 261, DE 30 DE JUNHO DE 2020

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROAD nº 1.102, de 09/3/2020, resolve:

Art. 1º. Cessar os efeitos do art. 3º da Portaria GP TRT 19ª nº 695, de 19/12/2019, que colocou a servidora Maria Wilma de Carvalho, requisitada da Prefeitura de Arapiraca, à disposição do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Dispensar a servidora Maria Wilma de Carvalho, da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Contratos e Publicação da Secretaria de Administração.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 04/7/2020.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 13, DE 1º DE JULHO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do seu Presidente, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 3.820/60;

CONSIDERANDO que o Art. 11 da Lei nº 3.820/60 dispõe acerca da responsabilidade administrativa do Presidente de cada Conselho Regional, inclusive com a prestação de contas perante o órgão federal competente;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente, além da responsabilidade administrativa do Conselho Regional de Farmácia, a atribuição de admitir os funcionários, consoante o disposto no inciso XXII do Art. 31 da Resolução nº 659/18;

CONSIDERANDO a uniformização da nomenclatura dos atos administrativos dos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, por meio da Resolução CFF nº 90/70;

CONSIDERANDO que a Resolução CFF nº 90/70 define que o ato administrativo para admissão de funcionários determinado pelo Presidente do CRF, é na forma de portaria; resolve:

Art. 1º. NOMEAR - a senhora ANDRESSA KARYNINNE QUEIROGA CASIMIRO, inscrito no RG nº 3.746.821 SJDs/PB e CPF nº 087.832.694-44, para ocupar o cargo efetivo de FARMACÊUTICO FISCAL integrante do quadro de pessoal do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Alagoas - CRF/AL.

Art. 2º. A servidora ora nomeada fica submetida a normas, direitos e obrigações da Consolidação da Leis do Trabalho - CLT, bem assim às demais disposições legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário para esta finalidade.

ROBERT ANDERSSON FIRMIANO NICÁCIO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 56, DE 2 DE JULHO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais - CRF/MG, Júnia Célia de Medeiros, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820, de 11.11.60, artigo 31 do Regimento Interno, o disposto nos artigos 143, 148 e 149 e seguintes da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 9.784/999, esta que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e a Deliberação nº 2/2017 do CRF/MG e na Consolidação da Lei do Trabalho.

Considerando os princípios da impessoalidade, da moralidade e da legalidade; estes estabelecidos no artigo 37 da Constituição da República.

Considerando o teor dos autos do Processo de Sindicância nº 01/2018 que noticia supostas irregularidades funcionais relacionadas à conduta do empregado público Décio Vinicius Mota Pereira, matrícula nº. 089, à época, GERENTE DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em decorrência de compra de produtos licenciados de informática sem a consequente instalação, inclusive decorrentes de processos licitatórios, no período compreendido entre 2013 a 2017, em tese, FATO HIPOTÉTICO: o empregado teria sem a observação das formalidades legais e em desacordo com a legislação, gerando danos ao erário; Agindo assim, o empregado Décio Vinicius Mota Pereira se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, estabelecidos na Deliberação nº 2/2017, especificamente nos Arts. 2º, incisos II, III, VII e XIX; art. 3º incisos I, V, XI, XII, XIII e XVI e art. 10, incisos I, II, III, V, XIII, XIV e XVI, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar designando os empregados públicos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração da conduta, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tese, praticados pelo empregado Décio Vinicius Mota Pereira, matrícula nº 089:

I - Jean Carlo Jadir - Matrícula 263.

II - Daniela Miranda Duarte - Matrícula 177.

III - Hélida Marques Abreu Silva - Matrícula 109.

Art. 2º Fica determinado o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação do extrato desta Portaria em Diário Oficial da União, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 120 (centos e vinte dias) a contar da ciência do empregado processado, o qual lhe faculta apresentar a defesa no prazo de 10 (dez) dias.

Podará ser admitida a prorrogação da conclusão, quando as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

JÚNIA CÉLIA DE MEDEIROS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 25, DE 2 DE JULHO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 64/199; considerando a jurisprudência e Resoluções nº 18.019/1992 e nº 20.623/2000, do Tribunal Superior Eleitoral; considerando o que prevê o artigo 38, inciso II da Constituição Federal; decide:

Pelo afastamento do cargo do funcionário Carlos Alberto dos Santos Lenzi, a contar de três de julho de dois mil e vinte, para fins de desincompatibilização eleitoral, com direito à remuneração, até o primeiro dia útil subsequente à realização do pleito.

CARLOS ISAIA FILHO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 54, DE 1º DE JULHO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve:

Designar, a partir do dia 01/03/2020, a Sra. Maria Elisabete Pinho, RG. 11460773 para exercer o cargo de Assessor de Diretoria do CREMESP.

IRENE IBRAMOVICH

Machado de Assis
Patrono da Imprensa Nacional

SERVIDOR
Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. Posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.

IMPRENSA NACIONAL
Conexão com a informação oficial

